



Viado em
22/2/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 15/2021

Piedade, 17 de fevereiro de 2021.

Requerimento: 006/2021

Autoria do Vereador: Jeferson Donisete Cardoso

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Adilson Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

NESTA

Comissão de Justiça e
Redação

Autuizamos, 23/02/2021

meqpl
Rodríguez

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 142/2021
Data: 18/02/2021 - Horário: 15:33
Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 17 de fevereiro de 2021.

Ao

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Ref.: Requerimento n.º 006/2021 da Câmara Municipal de Piedade

Em atendimento ao requerimento nº 006/2021, elaborado pelo vereador Jeferson Donisete Cardoso, sobre à possibilidade de utilização da Praça de Eventos da Rodoviária por outros municípios, temos a esclarecer que a Praça de Eventos da Rodoviária poderá ser utilizada por outros municípios que tenham interesse no uso do espaço, desde que o evento seja compatível com espaço público, a qual, deverá ser dar através de solicitação devidamente protocolada, contendo todas as documentações necessárias conforme o tipo do evento, devidamente autorizada e mediante pagamento das taxas devidas.

Quanto a possibilidade de utilização do espaço como estacionamento de veículos leves para atendimento dos cidadãos que trabalham ou utilizam os serviços nas proximidades, informamos que está sendo verificada a possibilidade de destinar parte do local para utilização como estacionamento, o qual, se viável, será posteriormente divulgado.

Desta forma, vimos respeitosamente responder aos questionamentos por vossa senhoria apresentados, limitado ao exposto, fique com meu voto de estima e consideração.

Respeitosamente,


Vinicius Camargo Leal
Assessor Jurídico de Gabinete